

13412764493 (CNPJ: 33.293.105/0001-35); OBJETO: Confecção de Jalecos para Profissionais da Educação; PRAZO PARA ENTREGA: em até cinco (05) dias do recebimento da AC; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 06 12 361 0007 2013 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 0.1.111/220.111; 0.1.530/001.530/ DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 06 12 361 0007 2112 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.120/200.120/ DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 06 12 361 0010 2015 0000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.113/262.113/ DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 06 12 361 0010 2185 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.111/220.111; 0.1.124/220.124/ DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 06 12 365 0008 2023 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.111/210.111/ DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 06 12 365 0008 2027 0000 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.113/262.113/ DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 06 12 365 0008 2055 0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.111/210.000/ DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 06 12 361 0007 2111 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.121/200.121; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 13 10 301 0048 2097 0000 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.214/300.214; VALOR TOTAL: R\$ 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, art. 24, II.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 25 de junho de 2021.

**ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
Genilda Saraiva de Andrade  
Código Identificador:536F24CF

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 2.889/2021 SAPÉ, 25 DE JUNHO DE 2021**

**DETERMINA PONTO FACULTATIVO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,**  
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o feriado Municipal do dia 29 de junho.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Decretar ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 28 de junho, em virtude do feriado municipal do dia 29 de junho dia de São Pedro.

**Art. 2º** - Fica mantido em funcionamento os serviços essenciais prestados a população

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 25 de junho de 2021.

**SIDNEI PAIVA DE FREITAS**

Prefeito

Publicado por:  
Ozineide Ferreira de Souza  
Código Identificador:F0EB7894

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0033/2021**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO N.º. 0033/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°**

**Objeto:** Serviço de confecção de material gráfico destinado a todas as Secretarias do município de Uirauna

**Vencedores:**

- DECK GRÁFICA E EDITORA EIRELI EPP com o valor de R\$ 383.225,04 (Trezentos e Oitenta e Três Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Quatro Centavos), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 94, 95, 96, 97, 98;

- MARIA LÚCIA QUEIROGA ME com o valor de R\$ 39.495,00 (Trinta e Nove Mil e Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais), vencendo nos seguintes itens: 91, 92, 93; Perfazendo o Valor Global de 422.720,04 (Quatrocentos e Vinte e Dois Mil, Setecentos e Vinte Reais e Quatro Centavos).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO 24/05/2021, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado os licitantes vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**

Prefeito Constitucional

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO 0033/2021**

**Nº. CONTRATO 00122/2021**

Contratante: Prefeitura Municipal de Uirauna

Contratado: MARIA LÚCIA QUEIROGA ME

Objeto: Serviço de confecção de material gráfico destinado a todas as Secretarias do município de Uirauna

Valor: R\$ 39.495,00 (Trinta e Nove Mil e Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais)

Data do Contrato: 24 de Maio de 2021

Vigência: 24/05/2022

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**

Prefeita Constitucional

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO 0033/2021**

**Nº. CONTRATO 00123/2021**

Contratante: Prefeitura Municipal de Uirauna

Contratado: DECK GRÁFICA E EDITORA EIRELI EPP

Objeto: Serviço de confecção de material gráfico destinado a todas as Secretarias do município de Uirauna

Valor: R\$ 383.225,04 (Trezentos e Oitenta e Três Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Quatro Centavos)

Data do Contrato: 24 de Maio de 2021

Vigência: 24/05/2022

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**

Prefeita Constitucional

Publicado por:  
Isabel Fernandes Lima  
Código Identificador:ABA8AC26